



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Deputado Dr. DANILO ALENCAR**

PROJETO DE LEI N° /2025, de de dezembro de 2025.

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Tocantinense de Rodeio e Esportes Equestres.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º. É declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Tocantinense de Rodeio e Esportes Equestres.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação Tocantinense de Rodeio e Esportes Equestres, localizada no município de Paraíso do Tocantins – TO, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, cuja missão primordial é representar e defender os interesses de seus associados.

Entre suas finalidades, destacam-se a promoção e o incentivo a atividades ligadas ao rodeio e aos esportes equestres; a realização de eventos, competições e atividades culturais; o apoio a programas educativos e sociais; e a difusão cultural e esportiva por meio de ações que aproximem associados e comunidade em geral.

A entidade também incentiva o associativismo, promove o intercâmbio de experiências e conhecimentos, e estimula projetos educativos e sociais, consolidando-se como instituição fundamental para o fortalecimento do setor cultural, esportivo e social do Estado.

Diante de suas relevantes atividades e contribuições, a Associação Tocantinense de Rodeio e Esportes Equestres é apresentada a esta Casa Legislativa com o intuito de ser reconhecida como de utilidade pública. Esse reconhecimento permitirá à entidade acessar maiores possibilidades de recursos e apoio, ampliando o alcance de suas ações e o impacto positivo junto à comunidade.

Sala das Sessões, aos dias do mês de dezembro de 2025.

DR. DANILO ALENCAR
Deputado Estadual

Dr. Danilo Alencar
Levando saúde a cada canto do Tocantins.